



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1813A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1813A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 137/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

Constitui Comissão para proceder avaliação de imóvel e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Administrativo nº 2109/2025, datado de 15.05.2025, referente a avaliação de imóvel, localizado a 167,67 m da esquina da Avenida Antenor Cortelazzi com a Rua Moacir A. Cezarini, no Município de Rio das Pedras, Matrícula nº 133.353,

RESOLVE

ART. 1º. Fica constituída comissão para proceder a avaliação de imóvel, localizado a 167,67 m da esquina da Avenida Antenor Cortelazzi com a Rua Moacir A. Cezarini, no Município, Matrícula nº 133.353, com os seguintes membros:

Marco Antonio Montagnani

Edvaldo Camilo Inácio

Gustavo Bilio

ART. 2º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, terá caráter essencial, e seus membros não serão remunerados.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 28.07.2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de julho de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1813A

Página 3 de 4



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1813A

Página 4 de 4



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 140/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Constitui Comissão de Sindicância, para proceder a análise e parecer do Processo TC - 12482.989.20-9 referente ao Processo TC - 11546.989.23-7, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando melhor análise na documentação apresentada no Processo Administrativo nº 5772/2024, datado de 11.12.2024, apensado ao Processo Administrativo nº 801/2024, datado de 16.02.2024, referente ao Processo TC - 12482.989.20-9, que se refere ao TC - 11546.989.23-7, Dispensa de Licitação, empresa Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da Unisul - FAEPESUL,

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Sindicância, com o objetivo de proceder a análise e parecer do processo administrativo nº. 5772/2024, datado de 11.12.2024, apensado ao Processo Administrativo nº 801/2024, datado de 16.02.2024, referente ao Processo TC - 12482.989.20-9, que se refere ao TC - 11546.989.23-7, sobre os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com os seguintes membros:

- Thiago Rodrigo da Silva
- Jonatas Cantelli Lourenço
- Dayane Dadam

PARÁGRAFO ÚNICO: O Presidente da Comissão Municipal, ora constituída, é o Sr. Thiago Rodrigo da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 04.08.2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de agosto de 2025.

MARCO BUZETTO
Prefeito

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo